



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº. 031/2024

“DESIGNA PROFESSORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM REGIME DE DOBRA DE
TURNO”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Estatuto do Magistério Público Municipal, permite a dobra de turno, com base no Capítulo II, artigo 37.

RESOLVE:

I – Designar as servidoras municipais, ocupantes das funções do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, para ocupar em regime de dobra de turno as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, em substituição às servidores municipais, nos períodos designados abaixo, com a percepção da remuneração equivalente, conforme quadro abaixo, ora regularizada.

SERVIDORA EM DOBRA	SERVIDORA A SER SUBSTITUIDA	PERÍODO
Michele Aparecida de Souza	Andrezza Ribeiro Gonçalves O. Junqueira	05/02/2024 A 05/03/2024
Maria Aparecida Gonçalves Gadbem	Flaviane Theófilo Nogueira Pereira	05/02/2024 A 13/12/2024

Registre-se Publique-se e Cumpra-se,

Conceição do Rio Verde, 05 de fevereiro de 2024.

Carolina dos Santos Moreira
Gerente do DEMPRHU

Pedro Paulo
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 05/02/2024.